

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Garanhuns - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** Garanhuns

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 03/05/2023 13:53:49

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, a Gestão Participativa e o Financiamento do SUS**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Garantir a infraestrutura adequada e acessível ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar locação de imóvel para organização das atividades administrativas do CMS.	Nº de imóvel locado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato de locação.								
1.1.2	Viabilizar veículo próprio, com motorista habilitado para o desenvolvimento das atividades do CMS, como as ações itinerantes nas comunidades rurais e urbanas periféricas do município.	Nº de veículos disponibilizados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesivação e entrega oficial do veículo ao CMS.								
1.1.3	Ofertar/viabilizar qualificação anual para os membros titulares e suplentes do CMS	Nº de qualificação ofertada anualmente.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar via Conselho Estadual a oferta da qualificação.								
Ação Nº 2 - Viabilizar via COAPES a oferta da qualificação.								
1.1.4	Ofertar/viabilizar qualificação anual para a Secretaria Executiva do CMS	Nº de qualificação ofertada anualmente.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar via Conselho Estadual a oferta da qualificação.								
Ação Nº 2 - Viabilizar via COAPES a oferta da qualificação.								
1.1.5	Garantir a manutenção das atividades do conselho e custeio do deslocamento de conselheiros para cursos, congressos, reuniões dentro e fora do território, relacionados a atividade de conselheiro.	Nº de reuniões ordinárias anuais realizadas	12	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Inserir nos instrumentos de Planejamento a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Alocar nos instrumentos orçamentários dotação específica para o custeio das atividades do Conselho Municipal.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Garantir que os recursos financeiros oriundos das três esferas de governo(municipal, estadual e federal) sejam aplicados com eficiência e transparência, priorizando as necessidades identificadas na estrutura de saúde local

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ofertar oficina sobre elaboração de projetos e captação de recursos	Nº de oficinas realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Requerer ao Departamento Administrativo contratação de empresa especializada no tema.								

Ação Nº 2 - Custear as despesas dos servidores na participação das oficinas.								
1.2.2	Realizar oficina para elaboração e atualização dos instrumentos de gestão	Nº de oficinas realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Requerer ao Departamento Administrativo contratação de empresa especializada no tema.								
Ação Nº 2 - Custear as despesas dos servidores na participação das oficinas.								
1.2.3	Viabilizar a realização de Conferência Municipal de Saúde	Nº de conferência realizadas	1	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde o Decreto e Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Reservar a infraestrutura adequada para realização do evento.								
Ação Nº 3 - Solicitar ao Departamento Administrativo a oferta de serviços gráficos , alimentação e divulgação para Conferência Municipal de Saúde.								
1.2.4	Captar, monitorar e aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal	% de aplicação dos recursos.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de pessoas responsáveis pelo monitoramento dos sistemas supracitados.								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de equipamentos de utilização da equipe.								
1.2.5	Contratar e manter equipe para estruturação do Componente de Auditoria Municipal	Nº de médicos (04) e enfermeiros (02) auditores contratados	0	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para compor a equipe de auditoria.								
Ação Nº 2 - Custear a manutenção da equipe de auditoria.								
1.2.6	Implantar Sistema de Auditoria do SUS	Nº de sistema implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar qualificação para implantação do sistema.								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de computadores e impressoras para estruturação do serviço.								
1.2.7	Qualificar periodicamente a equipe de Auditoria Municipal	Nº de qualificações realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Custear as despesas dos membros da equipe de Auditoria na participação de cursos com essa finalidade.								
1.2.8	Realizar auditoria dos serviços de saúde contratados e conveniados	% de serviços auditada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de visita aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Comunicar a coordenação de transportes cronograma de visitas para disponibilização de veículo.								
1.2.9	Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Primária à Saúde	% de equipes com registro mensal adequado.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar acompanhamento do registro da produção junto à equipe do E-SUS.								
1.2.10	Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Especializada	% de equipes com registro mensal adequado.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar acompanhamento do registro da produção junto às equipes.								

1.2.11	Manter atualizado o preenchimento do SCNES referente aos serviços públicos municipais	% de atualização do SCNES	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a conferência mensal de todas as diretorias em relação as suas respectivas equipes.								
Ação Nº 2 - Solicitar a profissional responsável pelo preenchimento do SCNES a relação atualizada a cada dois meses.								
1.2.12	Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate	Nº de audiências realizadas.	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Solicitar espaço no auditório da Casa Legislativa do município para realização das audiências.								
Ação Nº 2 - Divulgar através da assessoria de comunicação a data e horário da realização da audiência.								
1.2.13	Implementar a infraestrutura para funcionamento adequado da Ouvidoria da Saúde	Nº sala disponibilizada (telefone exclusivo e internet) para a Ouvidoria.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reservar sala exclusiva para funcionamento da Ouvidoria da Saúde.								
Ação Nº 2 - Qualificar equipe da Ouvidoria da Saúde.								
1.2.14	Divulgar o serviço da Ouvidoria da Saúde junto ao controle social	Nº de participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	0	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho de Saúde às principais demandas da Ouvidoria.								
1.2.15	Discutir com os profissionais das Unidades de Saúde e os apoiadores os indicadores da Ouvidoria da Saúde	Nº de encontros realizados	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar apresentação das principais demandas de forma bimensal.								
1.2.16	Promover a divulgação das ações da Secretaria de Saúde, em tempo hábil garantindo transparência e confiabilidade, através de profissional qualificado	Nº de profissionais contratados para esta finalidade	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional graduado em Jornalismo para o cargo de Assessoria de Comunicação.								
Ação Nº 2 - Realizar a cobertura e divulgação das ações realizadas pela Secretaria de Saúde.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o espaço de gerenciamento organizacional da Secretaria de Saúde para o aperfeiçoamento e eficácia das ações e serviços ofertados à população</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ofertar/viabilizar qualificação periódica com as equipes do Departamento Administrativo e Financeiro sobre gestão de contratos e Nova Lei de Licitação.	Nº de qualificações ofertadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Custear as despesas dos profissionais dos setores na participação de cursos de qualificação/atualização sobre a temática.								
Ação Nº 2 - Promover encontros de discussão sobre a temática inter-secretarias do município.								
1.3.2	Implantação de Colegiado Integrado entre as diretorias (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Planejamento e Regulação, Financeiro e Administrativo) da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de colegiado implantado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de reuniões mensais entre diretorias e Secretária.								
1.3.3	Realização de reuniões periódicas do Colegiado Integrado	Nº de reuniões realizadas.	1	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Reservar espaço para realização das reuniões.								
Ação Nº 2 - Reforçar a data das reuniões com antecedência.								
1.3.4	Capacitar diretorias/coordenações das áreas técnicas da saúde sobre os processos de gestão e planejamento do SUS	% de diretorias/ coordenações capacitadas	1,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar oficina sobre a temática e ministrar aos participantes.								
Ação Nº 2 - Articular com a Secretaria Estadual de Saúde a oferta de cursos nessa temática.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Garantira Atenção Integral e Equânime no Acesso à Saúde e na Continuidade do Cuidado

**OBJETIVO Nº 2.1** - Melhorar a logística de transporte de equipes de saúde e de pacientes com necessidade de tratamento contínuo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir/viabilizar veículos adequados para transporte de pacientes em tratamento oncológico, nefrológico ou/e de reabilitação	Nº de veículos adquiridos/ viabilizados	2	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos com essa finalidade.								
Ação Nº 2 - Realizar locação de veículos através de empresa contratada com essa finalidade.								
2.1.2	Destinar ambulâncias exclusivas para os Distritos Rurais de Iratama, Miracica e São Pedro	Nº de ambulâncias destinadas	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos com essa finalidade.								
2.1.3	Ampliar número de veículos que realizam o transporte das equipes que realizam a assistência no Distrito Rural de Miracica	Nº de veículos	1	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos com essa finalidade.								
Ação Nº 2 - Realizar locação de veículos através de empresa contratada com essa finalidade.								
2.1.4	Realizar a manutenção preventiva periódica de toda a frota de veículos lotados na Secretaria de Saúde	% de veículos com manutenção preventiva realizada	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar número de veículos para permitir a realização programada da manutenção.								
2.1.5	Contratar empresa especializada de transporte para realização do deslocamento de pacientes no serviço de Tratamento Fora de Domicílio	Nº de empresa contratualizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada de transporte.								
2.1.6	Atualizar e divulgar amplamente protocolo de acesso ao Tratamento Fora de Domicílio	Nº de protocolo atualizado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar revisão do protocolo vigente de acesso ao Tratamento Fora de Domicílio.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente através das mídias sociais e serviços de saúde.								
2.1.7	Realizar Capacitação para os motoristas da secretaria de saúde sobre direção defensiva	Nº de Capacitações	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Articular capacitação periódica dos motoristas sobre a temática.								
Ação Nº 2 - Analisar o histórico de infrações e situação dos veículos de forma bimensal.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar o processo de oferta e regulação ambulatorial de exames e consultas especializadas</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar o número de operadores na Central de Regulação para evitar perda primária de cotas	Nº de operadores ampliado.	10	2021	Número	13	15	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para a função de operador de Regulação.								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais para operacionalizar os sistemas de Regulação.								
2.2.2	Adequar a estrutura da Central de Regulação, minimizando problemas de natureza elétrica e de conectividade.	Nº de Central de Regulação adequada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Local imóvel para acomodar adequadamente a equipe da Central de Regulação.								
Ação Nº 2 - Integrar o grupo responsável pelo projeto de construção do Centro Administrativo, onde estará localizado a Central de Regulação.								
2.2.3	Adquirir itens de informática para a Central de Regulação	Nº de itens de informática adquiridos	0	2021	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Elaborar check-list de itens necessários para o pleno funcionamento do setor.								
Ação Nº 2 - Encaminhar solicitação de aquisição de itens para o setor de compras.								
2.2.4	Realizar atualização com equipe de operadores e apoiadores da Central de Regulação sobre os sistemas de informação e processos de trabalho.	Nº de atualizações realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar para a Regulação Estadual treinamento para os operadores.								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas para aprimoramento dos processos de trabalho do setor.								
2.2.5	Realizar contratação para a função de Médico Regulador	Nº de médico contratado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar Médico Regulador.								
2.2.6	Instituir protocolo municipal de acesso ambulatorial de consultas e exames especializados	Nº de protocolo instituído	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal com base nas consultas e exames regulados.								
Ação Nº 2 - Divulgar protocolo para a rede de atenção à saúde.								
2.2.7	Realizar oficina com os profissionais da rede para apresentação dos protocolos de acesso as consultas e exames de média e alta complexidade regulados	Nº de oficinas realizadas	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina com profissionais da Atenção Primária para apresentação e discussão dos protocolos de acesso.								
Ação Nº 2 - Realizar oficina com profissionais dos Serviços Ambulatoriais Especializados municipais para apresentação e discussão dos protocolos de acesso.								
2.2.8	Ampliar a oferta de serviços especializados na Rede Própria e Complementar, de acordo com a disponibilidade financeira e o custo benefício.	% de ampliação	0,00	2021	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo diagnóstico das consultas e exames com necessidade de ampliação de oferta.								
Ação Nº 2 - Solicitar disponibilidade orçamentária para o Departamento Financeiro para despesas relativas a oferta de consultas, exames e procedimentos.								

Ação Nº 3 - Verificar junto aos prestadores conveniados ao município a possibilidade de ampliação da oferta.								
2.2.9	Aumentar a oferta e o acesso a exames laboratoriais na Rede Própria e/ou Complementar.	Nº de exames ofertados por mês.	1.582	2021	Número	3.164	12.657	Número
Ação Nº 1 - Solicitar disponibilidade orçamentária para o Departamento Financeiro para despesas relativas a oferta de exames.								
Ação Nº 2 - Verificar junto aos prestadores conveniados ao município a possibilidade de ampliação da oferta.								
2.2.10	Aumentar a oferta e o acesso a sessões fisioterápicas.	Nº de sessões de fisioterapia ofertadas por mês.	2.377	2021	Número	4.754	19.016	Número
Ação Nº 1 - Solicitar disponibilidade orçamentária para o Departamento Financeiro para despesas relativas a oferta de procedimentos.								
Ação Nº 2 - Verificar junto aos prestadores conveniados ao município a possibilidade de ampliação da oferta.								
2.2.11	Ampliar número de coletas de exames laboratoriais nas UBS localizadas na zona rural.	Nº de coletas mensais realizadas por localidade	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento nas UBS da zona rural para identificar quais áreas tem necessidade de receber mais coletas.								
Ação Nº 2 - Verificar com o prestador a possibilidade de ampliar o número de oferta na UBS.								
2.2.12	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público infanto-juvenil	Nº de profissionais contratados	2	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de psicologia para atendimento do público adulto.								
2.2.13	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público adulto	Nº de profissionais contratados	3	2021	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de psicologia para atendimento do público adulto.								
2.2.14	Ampliar o número de profissionais em Psiquiatria	Nº de profissionais contratados	3	2021	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de Psiquiatra para atendimento adulto e infanto-juvenil.								
2.2.15	Ampliar a oferta de exames de eletrocardiograma	% de ampliação	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço associado ao atendimento médico por Telemedicina nas UBS.								
2.2.16	Qualificar periodicamente todas as equipes que compõem os serviços ambulatoriais de gestão municipal	Nº de qualificações ofertadas anualmente	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina junto a equipe dos especialistas sobre os fluxos assistenciais e a qualidades dos encaminhamentos.								
Ação Nº 2 - Realizar oficina junto a equipe administrativa dos ambulatórios sobre os fluxos assistenciais e sobre a organização da oferta mensal (agenda).								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Planejar, coordenar, monitorar e apoiar as ações de promoção do acesso aos medicamentos essenciais e ao uso racional de medicamentos pela população do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	Nº de REMUME atualizada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Comissão Municipal para revisão da REMUME.								



Ação Nº 2 - Organizar cronograma de reuniões e prazos para realização da revisão.								
Ação Nº 3 - Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.								
2.3.2	Criar e implantar o Centro de Serviços Farmacêuticos de Garanhuns	Nº de CSF criado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto do Centro.								
Ação Nº 2 - Buscar imóvel para estruturação do serviço.								
Ação Nº 3 - Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.								
2.3.3	Implantar e manter o projeto "Medicamento em Casa"	Nº de projeto implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos (carro e motocicletas) para composição da frota do projeto.								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de acesso ao projeto.								
Ação Nº 3 - Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.								
2.3.4	Implantar e manter o projeto "Descarte Consciente de Medicamentos"	Nº de projeto implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar corpo teórico do projeto.								
Ação Nº 2 - Divulgar a atualização de forma ampla aos serviços de saúde e população.								
2.3.5	Desenvolver a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CFT	Nº de Comissão desenvolvida	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde a composição da Comissão.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma e regimento próprio da Comissão.								
2.3.6	Promover ações educativas para prescritores, usuários de medicamentos, gestores e profissionais de saúde	Nº de ações educativas promovidas	0	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar oficinas e campanhas para prescritores, usuários, gestores e profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar material educativa para divulgação nos serviços de saúde.								
2.3.7	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, em local central e acessível à população.	Nº de CAF estruturada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar imóvel adequado e de fácil acesso à população.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e mobiliários para a CAF.								
Ação Nº 3 - Contratar equipe para execução dos serviços a serem implantados.								
2.3.8	Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde -UBS	Nº de UBS com farmácias estruturadas	0	2021	Número	15	38	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina com as UBS.								
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário e equipamentos necessários à estruturação do serviço nas UBS.								
2.3.9	Estruturar as farmácias dos Centros de Atenção Psicossocial (24h e AD)	Nº de CAPS com farmácias estruturadas	0	2021	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar oficina com os CAPS.								
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário e equipamentos necessários à estruturação do serviço nos CAPS.								
2.3.10	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para as UBS	Nº de UBS com utilização do HÓRUS	0	2021	Número	10	38	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes sobre o sistema.								
Ação Nº 2 - Estruturar as UBS para utilização do sistema.								
2.3.11	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para os CAPS	Nº de CAPS com utilização do HÓRUS	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes sobre o sistema.								
Ação Nº 2 - Estruturar os CAPS para utilização do sistema.								
2.3.12	Realizar o monitoramento das informações sobre a Assistência Farmacêutica Municipal quadrimestralmente	Nº de monitoramentos realizados	0	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Revisar através de reuniões periódicas a demanda por insumos da Assistência Farmacêutica.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a cobertura de ações e serviços da Atenção Primária no território municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Habilitar o custeio para construção de 08 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades com maior necessidade	Nº de UBS com custeio de construção habilitado	1	2021	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Levantamento dos terrenos disponíveis para construção das sedes próprias das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Definir as áreas territoriais prioritárias para construção das novas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Formular o projeto arquitetônico para construção das novas Unidades Básicas de Saúde e encaminhar para início do Processo Licitatório.								
3.1.2	Implantar e manter 08 novas equipes da Estratégia da Saúde da Família	Nº de equipes implantadas e mantidas	0	2021	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das Equipes de Saúde da Família com super população (cadastros acima de 4.000 usuários).								
Ação Nº 2 - Realizar o remapeamento das áreas das Unidades Básicas de Saúde PACS Centro e PACS Boa Vista.								
Ação Nº 3 - Construir o projeto para apresentar na CIR e CMS - Garanhuns para pleito de novas equipes.								
3.1.3	Implantar e manter 12 novas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Nº de equipes implantadas	1	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento a partir do grau de prioridade para implantação das Equipes de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Construir o projeto para implantação das equipes de Saúde Bucal para apresentação.								

Ação Nº 3 - Habilitar as equipes de Saúde Bucal em Unidades Básicas de Saúde já existentes que ainda não contam com esse serviço.								
3.1.4	Remapear o território urbano e rural para melhor distribuição dos serviços	% de território remapeado	0	2021	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento das áreas descobertas pela Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar as Equipes de Saúde da Família com cadastros superior a 4.000 pessoas e possíveis áreas em expansão.								
Ação Nº 3 - Remapear as microáreas de 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde.								
3.1.5	Aquisição e manutenção de Unidade Odontológica Móvel	Nº de UOM adquirida e mantida	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir o Termo de Referência para aquisição da Unidade Odontológica Móvel.								
Ação Nº 2 - Encaminhar para o Departamento Administrativo da SMS - GUS para início do processo licitatório.								
3.1.6	Informatizar com equipamentos de qualidade 100% das Unidades de Saúde da Família	% de UBS informatizadas	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar Internet em todas as Unidades Básicas de Saúde, através de empresa ganhadora do processo de licitação para fornecimento de internet.								
Ação Nº 2 - Adquirir computadores para todas as Unidades básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Distribuir tablets para todos os Agentes Comunitários de Saúde.								
3.1.7	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde	% de UBS com PEC implantado	30,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter as máquinas em pleno funcionamento para registro das atividades no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).								
Ação Nº 3 - Adquirir um servidor municipal para funcionamento pleno do e-SUS APS nas Unidades básicas de Saúde.								
3.1.8	Realizar quadrimestralmente treinamento sobre utilização do PEC com as equipes da APS	Nº de treinamentos realizados	1	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento contínuo dos profissionais das Equipes de Saúde da Família para manuseio correto do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).								
3.1.9	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas públicas pactuadas	% de escolas públicas com ações do PSE realizadas	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formular um cronograma de atividades, junto as escolas pactuadas pelo Programa, contemplando os eixos estabelecidos.								
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações nos ambientes escolares junto as equipes parceiras tais como Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Academia da Saúde.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas equipe do Programa Saúde na Escola (PSE) nas unidades escolares.								
3.1.10	Reformar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde com ênfase a melhoria da ambiência e oferta adequada dos serviços	% de UBS com reforma realizada	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento dos prédios das Unidades Básicas de Saúde que necessitam de reforma estrutural.								
Ação Nº 2 - Contratação de um empresa responsável para executar as reformas necessárias nos prédios das Unidades Básicas de Saúde.								
3.1.11	Realizar manutenção predial periódica em todas as UBS e pontos de apoio	Nº de manutenções realizadas/por unidade	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Levantamento dos serviços necessários para adequação das Unidades de Saúde através de relatório fotográfico.								

Ação Nº 2 - Contratação de um empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos prédios das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Estabelecer uma ordem de prioridade para requalificação dos prédios das Unidades Básicas de Saúde.								
3.1.12	Implantar e manter Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência em saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	Nº de ESP implantada e mantida	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunião com representantes da equipe da Unidade Prisional do município para levantamento de dados e conhecimento das demandas existentes.								
Ação Nº 2 - Visita institucional à Unidade Prisional para conhecimento do espaço.								
Ação Nº 3 - Criação de Plano de Ação para implantar as atividades de saúde na Unidade Prisional.								
3.1.13	Implantar Protocolo de Classificação de Risco para melhor acolhimento as demandas espontâneas na realidade da APS	% de UBS com protocolo implantado	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar uma capacitação para as Equipes de Saúde da Família acerca do Acolhimento com Classificação de Risco no contexto da APS, com base no Caderno de Atenção Básica nº 28.								
Ação Nº 2 - Selecionar 04 Unidades Básicas de Saúde, com base na demanda atendida, para iniciar o processo de implantação do Protocolo do Acolhimento com Classificação de Risco no contexto da APS.								
3.1.14	Implantação de equipes multiprofissionais na lógica de cuidado do NASF-AB, de acordo com perfil epidemiológico local	Nº de equipes implantadas	2	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais vinculados as equipes multiprofissionais que prestam apoio matricial às Equipes de Saúde da Família.								
3.1.15	Implantar e manter equipes do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar)	Nº de equipes implantadas e mantidas	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitar custeio de equipe EMAD e EMAP, para realização da contratação dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de 01 veículo para a equipe do Serviço de Atenção Domiciliar.								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição dos insumos necessários para funcionamento do serviço.								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária e de Promoção à Saúde na zona rural do município</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar polos do Programa Academia da Saúde dos Distritos Rurais (Iratama, Miracica e São Pedro)	Nº de polos implantados	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar um espaço adequado para implantação da Academia da Saúde nos Distritos citados.								
Ação Nº 2 - Elaborar um projeto e solicitar recurso via Emenda Parlamentar.								
Ação Nº 3 - Acompanhar via SISMOB a proposta de construção.								
3.2.2	Criação de Pontos de Apoio nas localidades de Iratama, Baixa da Telha, Sítio Papa Terra, Sítio Cachoeirinha, Comunidades Quilombolas Caluête e Timbó	Nº de Pontos de Apoio criados	0	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento das áreas para instalação dos pontos de apoio.								
Ação Nº 2 - Levantamento de materiais, equipamentos e insumos necessários nos pontos de apoio.								
Ação Nº 3 - Elaborar projeto justificando a necessidade de criação do ponto de apoio das UBS.								
3.2.3	Reformar e equipar os Pontos de Apoio do Sítio Mochila, Sítio Saco, Sítio Mimosinho e Comunidade Quilombola Estrela	Nº de Pontos de Apoio reformas e equipados	2	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Levantamento dos serviços necessários para adequação da estrutura dos Pontos de Apoio citados.								
Ação Nº 2 - Definir a ordem de prioridade de reforma dos pontos, de acordo com a necessidade estrutural de cada localidade.								
Ação Nº 3 - Solicitação de aquisição de materiais e equipamentos para melhorar o atendimento da população.								
3.2.4	Ampliar em 20% quantidade de atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da zona rural, considerando a dificuldade de acessibilidade	% de atendimentos odontológicos realizados	7.020	2021	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir, através de licitação, materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Adquirir, através de licitação, Unidade Odontológica Móvel, para atendimento no pontos de apoio.								
3.2.5	Ampliar em 20% a quantidade de atendimentos médicos nas UBS de Iratama, UBS de São Pedro e UBS de Estivas, com prioridade de alocação de profissionais do PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	% de atendimentos médicos realizados	14.321	2021	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizada a adesão do município ao Programa Médicos pelo Brasil.								
Ação Nº 2 - Incrementar a prestação dos serviços médicos em locais de difícil acesso da Zona Rural, facilitando o acesso destes junto a população.								
3.2.6	Implantar grupos terapêuticos nos territórios sanitários, com prioridade para a zona rural e comunidades quilombolas	Nº de grupos terapêuticos implantados	0	2021	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária a Saúde, visando garantir a oferta de PIC's nas UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais agravos / doenças da população adscrita nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 3 - Firmar parceria com NASF, CAPS e outros setores para fortalecer a responsabilidade da continuidade desses grupos.								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer ações estratégicas de prevenção e promoção da saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar manutenção predial periódica nos Polos do Programa Academia da Saúde existentes	Nº de polos com manutenção predial realizada	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar à equipe de manutenção da Secretaria de Saúde a execução de cronograma bimensal nos polos.								
Ação Nº 2 - Estudar a possibilidade de contratação de empresa de manutenção com esta finalidade.								
3.3.2	Adquirir equipamentos e materiais para apoio às práticas desenvolvidas nos polos do Programa Academia da Saúde	% de polos contemplados com novos equipamentos/ materiais	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da aquisição e entrega dos materiais								
3.3.3	Capacitar as equipes da RAPS (APS, NASF-AB, CAPS) para ampliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo	% de equipes capacitadas	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 4 oficinas para as equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde, sendo 1 por área								
Ação Nº 2 - Realizar 01 oficina com a equipe multiprofissional do NASF A e B.								
Ação Nº 3 - Realizar 01 oficina com a equipe multiprofissionais do CAPS Flores.								
Ação Nº 4 - Realizar 01 oficina com a equipe multiprofissional do CAPS AD.								
3.3.4	Capacitar as equipes de Saúde para ampliação do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	% de equipes capacitadas	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto à V GERES a oferta de capacitação para o Programa.								
3.3.5	Realizar reuniões semestrais de monitoramento das ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Nº de reuniões/ano realizadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organiza cronograma junto às equipes para realização do monitoramento.								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as ações de vigilância das violências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar um fluxo para seguimento dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas	Nº de fluxo implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina de vigilância de violências para formação dos profissionais da RAS e implantação do fluxo.								
3.4.2	Realizar o monitoramento da utilização do fluxo de seguimentos dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas notificados	% de casos notificados que receberam seguimentos na rede de atendimento	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com as unidades de saúde para discussão dos casos.								
3.4.3	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	% de equipes capacitadas	-	2021	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma oficina com as unidades de saúde em relação ao procedimento de notificação, incluindo o preenchimento correto da ficha de violência autoprovocada/interpessoal.								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar o monitoramento, registro e divulgação dos dados sobre os casos infectados pela Covid-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Qualificar através de oficinas as unidades notificadoras para detecção oportuna de casos de Covid-19	Nº de capacitações para as unidades notificadoras	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina sobre notificação compulsória de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 para profissionais das unidades notificadoras.								
3.5.2	Investigar e encerrar 80% das notificações de casos leves em até 60 dias após a data de notificação no e-SUS notifica	% de notificações de casos leves investigados e encerrados em até 60 dias após a data de notificação no e-SUS notifica	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerramento dos casos leves de Covid-19 oportunamente (em até 60 dias após a data de notificação) no e-SUS notifica por meio dos resultados dos exames laboratoriais e monitoramento via contato telefônico.								
3.5.3	Investigar e encerrar 100% dos óbitos registrados no banco mestre e analisado diariamente	% de óbitos investigados e encerrados	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar 100% dos casos graves de covid registrados no banco mestre diariamente.								
Ação Nº 2 - Investigar e encerrar todos os casos notificados passíveis de investigação.								
3.5.4	Diminuir para 5% ou menos o campo raça/cor como ignorado ou em branco	% de ignorabilidade/em branco do campo raça/cor	-	2021	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Resgatar as informações das variáveis de raça/cor ignorados ou em branco dos casos notificados de covid através de busca ativa e/ou ligações de monitoramento.								
3.5.5	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica	Nº de Boletins Epidemiológicos elaborados	365	2021	Número	0	365	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 informe epidemiológico semanal sobre os casos de Covid-19.								

Ação Nº 2 - Publicar 01 informe epidemiológico semanal no site e redes sociais oficiais do município.								
3.5.6	Elaborar e divulgar Informe Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica	Nº de Informes Epidemiológicos elaborados	52	2021	Número	12	88	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 informe epidemiológico mensal sobre os casos de Covid-19.								
Ação Nº 2 - Publicar 01 informe epidemiológico mensal no site oficial do município.								
3.5.7	Elaborar e divulgar virtualmente Folder Educativo sobre ações de prevenção e controle da Covid-19	Nº de folder educativo elaborado e divulgado	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um folder educativo sobre prevenção e controle da Covid-19.								
Ação Nº 2 - Publicar folder educativo sobre covid-19 nas redes sociais oficiais do município.								
3.5.8	Monitorar 80% dos casos leves de Covid-19	% de pacientes monitorados	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os casos registrados no sistema de informação e monitorar pelo menos 80% dos casos de residentes de Garanhuns e que forem registrados em tempo oportuno, constando dados de identificação do usuário .								
3.5.9	Monitorar 95% dos casos graves de Covid-19	% de pacientes monitorados	-	2021	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os casos graves notificados no banco mestre e monitorar até a alta do paciente por meio de contato telefônico com rede hospitalar e parente próximo ao paciente.								

### OBJETIVO Nº 3.6 - Implantar a Vigilância da Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de acidente de trabalho	% de equipes capacitadas	-	2021	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 38 Unidades Básicas de Saúde, apresentando as fichas de notificação de acidente de trabalho, fluxograma de notificação e profilaxias.								
3.6.2	Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos	Nº de fluxo implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 38 Unidades Básicas de Saúde apresentando o fluxograma atualizado para o manejo dos casos de exposição de material biológico.								
3.6.3	Orientar as equipes de saúde da rede para a notificação de acidentes de intoxicação exógena	% de equipes orientadas	0	2021	Número	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 38 Unidades Básicas de Saúde.								
3.6.4	Capacitar a equipe de vigilância sanitária municipal para atuação na vigilância da saúde do trabalhador	% da equipe capacitada	0	2021	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com a Equipe de Vigilância Sanitária municipal.								
3.6.5	Realizar reunião por semestre para monitoramento da atuação da equipe de vigilância sanitária em relação a Vigilância da Saúde do Trabalhador	Nº de reuniões realizadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião por semestre.								



3.6.6	Capacitar às equipes da rede municipal de atenção à saúde para a detecção e notificação das doenças ocupacionais	% de equipes capacitadas	0	2021	Número	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com as equipes multiprofissionais das 19 Unidades Básicas de Saúde.								
3.6.7	Implantar formulário de utilização pelas equipes da APS para subsidiar na caracterização dos trabalhadores (as) de Garanhuns	% de Unidades Básicas de Saúde com formulário adotado	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 monitoramento por ano dos formulários preenchidos/atualizados.								
3.6.8	Elaborar e manter atualizado o perfil produtivo e epidemiológico dos trabalhadores e trabalhadoras de Garanhuns	Nº de perfil elaborado/atualizado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 documento do perfil dos trabalhadores (as).								
Ação Nº 2 - Atualizar os dados do perfil produtivo e epidemiológico dos trabalhadores (as).								
3.6.9	Capacitar 90% das equipes da rede municipal de atenção à saúde para desenvolvimento das práticas integrativas no ambiente de trabalho	% de equipes capacitadas	0	2021	Número	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficinas com as equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde.								
3.6.10	Implantar o Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador (a)	Nº de NAST implantados	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Visitar outros municípios com esse serviço implantado.								
Ação Nº 2 - Realizar busca de imóvel para o funcionamento do serviço.								
3.6.11	Manter capacitados 02 profissionais para implantação e seguimento do NAST	Nº de profissionais capacitados	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para implantação do NAST.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais contratados sobre as doenças e agravos relacionadas ao trabalho.								
3.6.12	Realizar 16 ações educativas de promoção e prevenção de agravos à saúde física, mental e social do trabalhador	Nº de ações educativas realizadas	0	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de promoção e prevenção paa os trabalhadores da rede pública.								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Aprimorar a Vigilância do Óbito e das Doenças de Notificação Compulsória**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em95%	% de proporção de cura de casos novos alcançada	-	2021	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas nas UBS sobre tratamento diretamente observado e busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 2 - Realizar 1 curso sobre manejo clínico da Tuberculose para os profissionais ESF.								
3.7.2	Realizar exame anti-HIV em 98% dos casos novos de tuberculose	% de casos novos com exames anti-HIV realizados	-	2021	-	98,00	98,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais sobre a importância da testagem do exame anti-HIV dos casos de Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização dos exames anti-HIV em todos os novos casos de Tuberculose.									
3.7.3	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2021	-	93,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar um curso de atualização de manejo clínico para os profissionais médicos e enfermeiros da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar 1 curso sobre manejo clínico da Hanseníase para os profissionais ESF.									
3.7.4	Avaliar o diagnóstico do grau de incapacidade física de 95% dos casos novos de hanseníase	% de avaliação do grau de incapacidade física dos casos de hanseníase	-	2021	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar distribuição de kit de monofilamento para as USF's.									
Ação Nº 2 - Realizar atualização sobre avaliação do grau de incapacidade física com os profissionais médicos e enfermeiros									
3.7.5	Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 95% dos pacientes de tuberculose ativa e latente nas UBS	% de testagem rápida de HIV e Sífilis em paciente com tuberculose	-	2021	-	93,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as 38 UBS's sobre a importância da testagem do exame HIV e sífilis em todos os casos novos de Tuberculose ativa e latente nas UBS.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização de testagem rápida para HIV e Sífilis dos pacientes de tuberculose ativa e latente.									
3.7.6	Implantar grupo de discussão das ISTs (Sífilis Congênita e em Gestante), conforme portaria do MS	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações das IST's (sífilis congênita e em gestante) nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realiza reuniões com as equipes de saúde das UBS para discussão dos casos notificados.									
3.7.7	Implantar grupo de discussão de óbito por tuberculose com a participação dos profissionais da Atenção Básica	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Realiza reuniões com as equipes de saúde das UBS para discussão dos casos notificados.									
3.7.8	Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano)	% dos casos investigados	0	2021	Número	93,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para capacitação dos profissionais da UBS.									
3.7.9	Implantar o Grupo Técnico de Discussão do óbito materno	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado	-	2021	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Reunir o grupo técnico mediante a notificação do óbito materno para discussão do caso.									
3.7.10	Implementar o Grupo Técnico de Discussão de Óbito Infantil e Fetal	Nº de GT (Grupo Técnico) implementado	-	2021	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar via atenção especializada o profissional médico pediatra para participar das reuniões do grupo técnico.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do grupo técnico mediante a notificação do óbito infantil e fetal.									
3.7.11	Realizar 12 reuniões de discussão de óbito Infantil e Fetal	Nº de reuniões realizadas	-	2021	-	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião de discussão de óbito infantil e fetal.									
Ação Nº 2 - Viabilizar via atenção especializada o profissional pediatra para participar das reuniões.									

3.7.12	Encerrar, anualmente, 80% dos casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan em até 60 dias a partir da data de notificação	% de notificações imediatas encerradas no prazo anualmente	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o encerramento das notificações compulsório imediata.								
3.7.13	Capacitar as equipes da Atenção Básica para a realização de notificações compulsórias	% de equipes capacitadas	-	2021	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 1 oficina anual para estimular a notificação compulsória pelos profissionais da Atenção Básica.								
3.7.14	Realizar 04 oficinas para capacitar os profissionais sobre Doenças Diarreicas Agudas - MDDA e melhorar da detecção de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA)	Nº de oficinas realizadas para capacitar os profissionais	-	2021	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA e monitorar a dectção de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).								
3.7.15	Elaborar um Guia de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para as doenças e agravos de notificação compulsória prevalentes em Garanhuns	Nº de Guia elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar para as equipes de profissionais da atenção primária os procedimentos necessários para realização da notificação e investigação das doenças e agravos.								

**OBJETIVO Nº 3.8 - Adequar infraestrutura e qualificação da equipe de Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Desenvolver formação periódica da equipe de VE com Curso Básico em Vigilância Epidemiológica (CBVE) ofertado pelo Estado	Nº de cursos ofertados	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com a equipe estadual para realização do curso básico para os profissionais da VE do município.								
3.8.2	Aquisição de 02 computadores	Nº de computadores adquiridos	-	2021	-	2	5	Número
Ação Nº 1 - Solicitar ao Departamento Administrativo a aquisição dos computadores.								

**OBJETIVO Nº 3.9 - Qualificar e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Atender 100% das solicitações de licenciamento Sanitário	% de solicitações de licenciamento sanitário atendidas	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de fiscalização para atender as solicitações de de licenciamento sanitário.								
3.9.2	Atender 90% das denúncias recebidas	% de denúncias atendidas	-	2021	-	90	90	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de fiscalização para atendimento a denúncia.								
3.9.3	Informatizar 100% dos peticionamentos de Licença sanitária e de recebimento de denúncias	% dos peticionamentos de Licença sanitária e de recebimento de denúncias informatizados	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Sistema.								
Ação Nº 2 - Treinamento dos funcionários para utilização do sistema.								
3.9.4	80% das unidades básicas de saúde do município inspecionadas	% de UBS do município inspecionadas	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - construir cronograma de fiscalização								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções conforme cronograma								
3.9.5	80% das unidades básicas de saúde do município licenciadas	% de UBS do município licenciadas	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de fiscalização para atender as solicitações de licenciamento sanitário das UBS.								
Ação Nº 2 - Emitir licença sanitária para as UBS que atendam a legislação vigente.								
3.9.6	100% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados	% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a quantitativo de profissionais para realização da fiscalização nos períodos festivos.								
Ação Nº 2 - Promover treinamento com profissionais do quadro da secretaria de saúde para realização das fiscalizações no período festivo.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipe de fiscalização para realizar inspeção nas áreas de alimentação durante os eventos promovidos pela prefeitura.								
3.9.7	90% Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle	% de Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle	-	2021	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar equipe de fiscalização atender as solicitações de Inspeção dos órgão de Fiscalização e controle.								
Ação Nº 2 - Realizar as emissão de relatórios e pareceres da inspeções realizadas.								

**OBJETIVO Nº 3.10 - Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância Ambiental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Implementar ações integradas de educação em saúde nas áreas endêmicas para Esquistossomose	Nº de ações realizadas e população trabalhada	-	2021	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de saúde junto as equipes do PCE, PNCdC e PNCD.								
3.10.2	Ofertar número de exames para Esquistossomose segundo pactuação estadual	% de exames realizados segundo pactuação	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir, recolher e processar os coletores nas áreas rurais endêmicas.								
Ação Nº 2 - Distribuir, recolher e processar os coletores nas áreas urbanas na rotina das UBSs.								
3.10.3	Georreferenciar áreas de risco para Esquistossomose	% de áreas georreferenciadas	-	2021	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de fornecedor do aparelho GPS para realização do georreferenciamento.								
3.10.4	Reduzir a 10% o percentual de pessoas não tratadas para Esquistossomose	% de pessoas não tratadas	-	2021	-	15,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos positivos para tratamento.								
Ação Nº 2 - Realizar oficina do Pce com os ACS e enfermeiros.								
3.10.5	Ampliar em 100% a cobertura das ações do Programa de Controle da Doença de Chagas (população e casas trabalhadas)	% da população e casas trabalhadas	-	2021	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação da equipe de campo com ampliação de profissionais.								
3.10.6	Identificação padronizada de 100% dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	% de ACE padronizados	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e entrega de fardamentos, EPIs e crachás (entrega feita parcialmente).								
3.10.7	Convocar Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Público	% de ACE convocados	0	2021	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não se aplica a competência 2023.								
3.10.8	Qualificar os novos Agentes Comunitários de Endemias (ACE)	% de ACE qualificados	-	2021	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não se aplica a competência 2023.								
3.10.9	Cobrir 80% dos estratos a cada ciclo (PNCD)	% de cobertura dos estratos por ciclo	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo com capacidade mínima de 10 pessoas.								
3.10.10	Cobrir 80% dos prédios a cada ciclo (PNCD)	% de prédios cobertos por ciclo	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo com capacidade mínima de 10 pessoas.								
3.10.11	Aumentar o número de supervisores de campo para 7 membros, em cumprimento as normas técnicas	Nº de supervisores atuando em campo	4	2021	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Manter os agente de combate de endemia compondo as 7 equipes.								

3.10.12	Viabilizar veículo com capacidade para 20 passageiros ao Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	Nº de veículo adquirido ou realocado ao PNCD	-	2021	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículo com esta finalidade.								
3.10.13	Bloqueio de 90% dos endereços de notificação de casos de arboviroses (UBV)	% de notificações atendidas pela UBV	-	2021	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação semanal da lista de casos notificados.								
Ação Nº 2 - Realização das ações de bloqueio focal.								
3.10.14	Reativar equipe de áreas de difícil acesso e elevar em 10% as ações do setor	% de ações realizadas	-	2021	-	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recrutamento de ACE da secretaria de saúde para formação de equipe para áreas de difícil acesso.								
Ação Nº 2 - Viabilização de veículo para o setor.								
3.10.15	Realizar ações educativas sobre posse e adoção responsável dos animais	Nº de ações educativas realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de folderes e divulgação nas escolas e serviços de saúde .								
3.10.16	Realizar e atualizar periodicamente censo canino e felino no município	Nº de censo realizado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar consolidação do número de animais vacinados na campanha de vacinação nacional.								
3.10.17	Cobertura vacinal antirrábica de 80% da população canina e felina	% de cães e gatos vacinados	-	2021	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação da população canina nas áreas rurais e urbana anualmente.								
3.10.18	Atender 95% das denúncias ambientais viáveis	% de denúncias atendidas	-	2021	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções in loco das denúncias recebidas.								
Ação Nº 2 - Viabilização de veículo para o setor.								
<b>OBJETIVO Nº 3.11 - Estruturar e qualificar as ações e registros do Programa Nacional de Imunização no município</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Equipar salas de vacinas com registro de sistema informatizado	Nº de salas de vacina equipadas para realizar registro de sistema informatizado	36	2021	Número	37	38	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o funcionamento do sistema e internet nas 38 unidade básicas de saúde.								
3.11.2	Realizar qualificação/atualização periodicamente com as equipes responsáveis pelas salas de vacina.	Nº de qualificações/ atualizações realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar um curso de atualização sobre sala de vacina para os enfermeiros das UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar um curso de atualização sobre sala de vacina para os técnicos de enfermagem das UBS.								
3.11.3	Realizar a organização em planilhas digitais do estoque do PNI municipal e das salas de vacina do município	Nº de salas de vacina com o estoque digital	-	2021	-	0	39	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento semanal para preenchimento pelas 39 salas de vacina.								
3.11.4	Realizar as supervisões das salas de vacina das UBSs	Nº de supervisões realizadas por UBS, por ano	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 supervisões presencialmente para monitoramento das salas de vacinas das UBS.								
<b>OBJETIVO Nº 3.12 - Aprimoramento dos processos de educação permanente e educação em saúde.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Realizar capacitações e fóruns intersetoriais entre as equipes da APS e da VS	Nº de capacitações/ fóruns intersetoriais realizados	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover espaços de fortalecimento do trabalho interdisciplinar, dentro do universo da APS e VS, levando em consideração os temas comuns a ambas as pastas.								
3.12.2	Viabilizar qualificação periódica e intersetorial dos trabalhadores de saúde e população civil quanto ao organograma, fluxogramas, atribuições e limites legais de atuação das vigilâncias (ambiental, sanitária e epidemiológica)	Nº de qualificações realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina com os trabalhadores de saúde sobre a temática.								
Ação Nº 2 - Alimentar sítios oficiais do município com informações sobre as vigilâncias.								
3.12.3	Criar e consolidar canais oficiais de comunicação entre população com APS e VS	Nº de canais criados	-	2021	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar e divulgar números e e-mails institucionais dos respectivos departamentos.								
3.12.4	Fomentar atividades de educação ambiental e espaços de pactuação sobre a temática nos territórios	Nº de atividades realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros em articulação com os equipamentos sociais do território para debate da temática.								
3.12.5	Elaborar e executar cronograma de visitas da equipe do CCA aos distritos rurais	Nº de cronograma elaborado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe para definição do cronograma.								
Ação Nº 2 - Articular transporte para cumprimento do cronograma.								
<b>OBJETIVO Nº 3.13 - Fortalecer as ações de Educação Permanente na Atenção Básica</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Realizar oficina sobre acolhimento para 100% das equipes de Atenção Básica	% de equipes participantes da oficina	-	2021	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar conteúdo da oficina.								
Ação Nº 2 - Programar data, horário e reservar local.								
3.13.2	Realizar curso de aperfeiçoamento para os Agentes Comunitários de Saúde	% de ACS que realizaram o curso	-	2021	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico das principais necessidades dos Agentes.								
3.13.3	Ofertar curso de aperfeiçoamento para os trabalhadores do NASF-AB	% de profissionais do NASF-AB participantes do curso	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico das principais necessidades dos profissionais.								
3.13.4	Promover ações de Educação Permanente para os trabalhadores da saúde sobre programas e ações de alimentação e nutrição no município tendo como base a Política de Alimentação e Nutrição	Nº de ações realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.								
3.13.5	Promover oficinas para elaboração de estratégias na implantação/implementação da Política Municipal de Saúde da População do Campo, da População Negra e da População LGBTQIA+	Nº de oficinas realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.								
Ação Nº 2 - Promover em conjunto com o Conselho de Saúde, encontros temáticos para discussão das necessidades das populações específicas.								
3.13.6	Capacitar os Agentes comunitários de Saúde para otimizar a identificação de demandas de lesões bucais na população	% de ACS capacitados	-	2021	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficina por área.								
Ação Nº 2 - Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.								
3.13.7	Capacitar os dentistas da Rede de Atenção à Saúde do Município sobre o índice epidemiológico da doença cárie	Nº de capacitações realizadas	-	2021	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com a CIES Regional curso com essa finalidade.								
Ação Nº 2 - Organizar processo formativo para os profissionais dentistas sobre a temática.								
3.13.8	Ampliar o conhecimento dos profissionais de Odontologia a respeito da Caderneta de Vacinação	Nº de capacitações realizadas	-	2021	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficina com os profissionais sobre a temática.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Aperfeiçoar a Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado****OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar e manter serviços prioritários para a rede de atenção à saúde municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar e manter equipe de Consultório na Rua	Nº de equipes implantadas e mantidas	-	2021	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico com apoio das equipes da Atenção Primária sobre o número de pessoas em situação de Rua.								
Ação Nº 2 - Realizar o credenciamento de equipe conforme fluxo preconizado pelo MS.								
Ação Nº 3 - Contratar e cadastra profissionais no CNES para garantir o custeio pelo Governo Federal.								
4.1.2	Implantar e manter serviço do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi)	Nº de serviço implantado e mantido	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a locação de imóvel adequado para funcionamento do serviço.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais habilitados para composição da equipe técnica-gerencial.								
Ação Nº 3 - Habilitar custeio da equipe através do SAIPS.								
4.1.3	Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Adulto	Nº de UA implantada	-	2021	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico junto a equipe do território para identificar a viabilidade da proposta.								
Ação Nº 2 - Buscar local adequado para o funcionamento do serviço.								
Ação Nº 3 - Pleitear junto ao MS recurso de implantação e custeio.								
4.1.4	Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Infanto-juvenil	Nº de UA implantada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico junto a equipe do território para identificar a viabilidade da proposta.								
Ação Nº 2 - Buscar local adequado para o funcionamento do serviço.								
Ação Nº 3 - Pleitear junto ao MS recurso de implantação e custeio.								
4.1.5	Implantar e manter Centro de Parto Normal	Nº de CPN implantado e mantido	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca e locação de imóvel em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao MS habilitação do Centro de Parto Normal.								
Ação Nº 3 - Solicitar o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no CPN.								
Ação Nº 4 - Solicitar o incentivo financeiro de custeio mensal para funcionamento de CPN.								
4.1.6	Implantar e manter Centro Especializado de Reabilitação Tipo III	Nº de CER implantado e mantido	-	2021	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Pleitear incentivo financeiro de investimento para construção de CER Tipo III.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico do território para definir quais tipos de reabilitação serão ofertadas.								
Ação Nº 3 - Pleitear incentivo financeiro de custeio mensal para o CER Tipo III.								
4.1.7	Realizar construção de Hospital Municipal	% de construção	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para elaboração dos projetos (arquitetônico, climatização e complementares).								
Ação Nº 2 - Elaborar Processo Licitatório para contratação de empresa para construção do prédio do Hospital.								
Ação Nº 3 - Captar Recursos Financeiros para subsidiar a construção do Hospital.								
4.1.8	Inaugurar e manter serviço hospitalar municipal	Nº de serviço inaugurado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos financeiros (emenda parlamentar) para custeio do Hospital Municipal.								
Ação Nº 2 - Habilitar o custeio federal do Hospital Municipal.								
4.1.9	Ampliar frota do SAMU	Nº de veículos adquiridos	-	2021	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de novos veículos.								
Ação Nº 2 - Realizar a habilitação de custeio de novas equipes.								
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de novos profissionais.								
4.1.10	Realizar manutenção preventiva nas viaturas do SAMU trimestralmente	Nº de manutenção anual por viatura realizada	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos para composição de reserva técnica da frota do SAMU.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de manutenção das viaturas, priorizando pelo tempo de uso.								
4.1.11	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU a cada dois anos	Nº de capacitadas ofertadas	2	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Custear as despesas dos profissionais vinculados ao SAMU na participação de capacitação específica de atualização.								
4.1.12	Manter Casa de Apoio no Recife, voltada aos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio	Nº de casa de apoio mantida	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reservar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde valor financeiro para custeio mensal das despesas com a Casa de Apoio.								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução do contrato de locação do imóvel.								
4.1.13	Viabilizar infraestrutura com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção para o funcionamento do CTA/SAE	Nº de imóvel locado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca e locação de imóvel adequado ao funcionamento do CTA/SAE.								
4.1.14	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis	Nº de laboratório estruturado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar espaço do serviço com esse propósito.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e mobiliário para funcionamento deste laboratório.								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar políticas, programas e projetos estratégicos para fortalecimentos da rede de atenção**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município	Nº de plano de ação elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território em relação a Política.								
Ação Nº 3 - Publicar Portaria instituindo a Política Municipal.								
4.2.2	Viabilizar criação de laboratório fitoterápico na Comunidade Quilombola Estivas	Nº de laboratório fitoterápico criado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo diagnóstico para reativar laboratório fitoterápico na comunidade.								
Ação Nº 2 - Realizar requalificação do espaço físico do antigo laboratório através de contratação de empresa com esta finalidade.								
4.2.3	Implantar e manter Programa da Farmácia Viva	Nº de programa implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas aos municípios com experiencia em Farmácia Viva.								
Ação Nº 2 - Definir as UBS que funcionarão como Unidades piloto.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das plantas medicinais que serão utilizadas inicialmente no Programa.								
4.2.4	Elaborar plano de ação para implementação da Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Nº de plano de ação elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.								
Ação Nº 2 - Realizar curso de qualificação em auriculoterapia, arte gestacional e shantala aos profissionais da Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de plantas medicinais para as equipes de UBS e NASF-AB.								
4.2.5	Criação e manutenção de Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Nº de Centro criado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade sobre a implantação do Centro no município.								
Ação Nº 2 - Visitar municípios que tenham esse serviço.								
4.2.6	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	Nº de plano de ação elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território em relação a Política.								
Ação Nº 3 - Publicar Portaria instituindo a Política Municipal.								

4.2.7	Criação de Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional	Nº de Comitê criado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular e mobilizar a rede intersetorial para composição do Comitê.								
Ação Nº 2 - Instituir Comitê através de publicação de Portaria.								
4.2.8	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência	Nº de plano de ação elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico para elaboração da Política.								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território em relação a Política.								
Ação Nº 3 - Publicar Portaria instituindo a Política Municipal.								
4.2.9	Elaborar o fluxo de atendimento e protocolo único para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	Nº de fluxo elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de dados acerca do atendimento de crianças vítimas de violência nas UBS e em outros pontos da rede de saúde municipal.								
Ação Nº 2 - Desenvolver parceria intersetorial (CRAS, Conselho Tutelar) para estudo e elaboração do fluxo.								
Ação Nº 3 - Instituir protocolo a partir de publicação.								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar ações e serviços para fortalecimento das linhas de cuidado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar o Matriciamento com as Equipes de Saúde da Família quanto ao Cuidado em Saúde Mental na Atenção Básica	Nº de equipes matriciadas	0	2021	Número	10	38	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião para explicar o processo de matriciamento aos profissionais.								
Ação Nº 2 - Realizar oficina de matriciamento por Distrito Sanitário, com discussão, estudo de caso e formulação de Projeto Terapêutico Singular.								
Ação Nº 3 - Realizar reunião de acompanhamento trimestralmente.								
4.3.2	Qualificar as Equipes da Atenção Básica para adoção da Estratégia de Redução de Danos	Nº de equipes qualificadas	-	2021	-	11	38	Número
Ação Nº 1 - Ofertar oficina de qualificação sobre Redução de Danos por Distrito Sanitário.								
4.3.3	Ofertar qualificação periódica para os profissionais da RAPS	Nº de qualificações realizadas	-	2021	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Solicitar junto à CIES Regional a oferta de atividades voltadas a Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 2 - Custear as despesas dos profissionais para participação de qualificações voltadas a melhoria da assistência aos usuário em Saúde Mental.								
Ação Nº 3 - Organiza processos de Educação Permanente ministrados pelos próprios profissionais da RAPS.								
4.3.4	Realizar atividades do "Samuzinho nas Escolas"	100% das escolas públicas municipais contempladas	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria Municipal de Educação, a apresentação do projeto.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de visita às escolas para realização do projeto.								
4.3.5	Implantar ferramenta de controle dos insumos demandados e distribuídos através Núcleo de Benefícios	Nº de ferramenta implantada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar planilha para alimentação diária das solicitações e das entregas de insumos do Núcleo.								
Ação Nº 2 - Manter planilha atualizada semanalmente.								
4.3.6	Elaborar e manter atualizado diagnóstico dos usuários que demandam o serviço do Núcleo de Benefícios (fraldas, fórmulas, etc.)	Nº diagnóstico elaborado anualmente	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Utilizar planilha para coletar informações necessárias ao diagnóstico.								
Ação Nº 2 - Enviar para conhecimento da Secretaria de Saúde o diagnóstico semestralmente.								
4.3.7	Estruturar 01 sala de vacina em no SAE em parceria com o PNI Municipal, para a vacinação conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para as Pessoas que convivem com o vírus do HIV, após avaliação médica	Nº de sala de vacina estruturada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar ao PNI Municipal a análise do local e viabilidade para funcionamento da sala de vacina no SAE.								
4.3.8	Realizar 02 Campanhas Anuais, ressaltando perante a população a importância do diagnóstico e tratamento precoce da Sífilis, Hepatite B e C e do HIV/AIDS	Nº de campanhas realizadas	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas ações de testagem para a população.								
Ação Nº 2 - Mobilizar a entrega de preservativos em bares, hotéis, empresas e Unidades Básicas de Saúde.								
4.3.9	Ampliar em 28% a realização de Teste Rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C	% de ampliação	17.812	2021	Número	7,00	28,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 2 ações educativas de testagem rápida em 2 empresas.								
4.3.10	Ampliar quadro de profissionais para melhoria da assistência ofertada aos usuários com HIV, AIDS	Nº de profissionais contratados	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais para o quadro do SAE.								
4.3.11	Promover a realização de campanhas e ações de educação em saúde conforme preconizado no calendário do Ministério da Saúde (janeiro branco, agosto dourado, etc.)	Nº de campanhas realizadas	5	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 ações de educação em saúde nos equipamentos das microáreas (escolas, academias da saúde, CAPS, parques municipais e etc.).								
4.3.12	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física)	% de equipes da RAS qualificadas para atendimento de pessoas com deficiência	-	2021	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular realização de oficina de LIBRAS para profissionais da RAS.								
Ação Nº 2 - Articular realização de oficina para os profissionais da RAS sobre acolhimento/atendimento de pessoas com deficiência.								
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Implementar a Rede SUS-Escola em parceria com as Instituições de Ensino Superior</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Ofertar curso de preceptoría em parceria com a UPE	Nº de profissionais capacitados para exercer a preceptoría	-	2021	-	20	80	Número
Ação Nº 1 - Solicitar à UPE a oferta de curso de preceptoría para os profissionais da rede municipal.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente entre os profissionais a oferta do curso.								
4.4.2	Monitorar os estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas	% das UBS e áreas técnicas com monitoramento de estágios.	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma trimestral dos estágios na rede de serviços.								
Ação Nº 2 - Realizar mensalmente visitas aos cenários de prática para visualizar o andamento dos estágios.								
4.4.3	Organizar o fluxo dos rodízios das residências para realização de atividades práticas e teórico-práticas no contexto das necessidades de saúde local	% do fluxo monitorado	-	2021	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os coordenadores dos programas de residência para alinhamento das práticas, trimestralmente.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente entre os preceptores as datas em que ocorrerão os rodízios.								
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Organizar o cenário de práticas da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na Gestão do Trabalho e na Educação Permanente</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Instituir de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde	Nº de comissão instituída	-	2021	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com os departamentos a composição da Comissão.								
Ação Nº 2 - Instituir através de Portaria a existência da Comissão.								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de reunião trimestral.								
4.5.2	Pactuar o Plano de Trabalho Operacional com as Instituições de Ensino, através do COAPES	Nº de plano de trabalho pactuado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com as IES para discussão sobre o COAPES.								
Ação Nº 2 - Revisar documento do COAPES com o Grupo Técnico.								
Ação Nº 3 - Publicar Portaria do COAPES.								
4.5.3	Pactuar um seminário municipal de Educação Permanente em Saúde a cada dois anos	Nº de seminários realizados	-	2021	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar disponibilidade orçamentária para realização do Seminário.								
Ação Nº 2 - Organizar seminário em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 3 - Articular com a CIES Regional o apoio ao evento.								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar número de veículos que realizam o transporte das equipes que realizam a assistência no Distrito Rural de Miracica	3
	Ampliar o número de profissionais em Psiquiatria	4
122 - Administração Geral	Ofertar/viabilizar qualificação periódica com as equipes do Departamento Administrativo e Financeiro sobre gestão de contratos e Nova Lei de Licitação.	1
	Instituir de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde	0
	Ofertar curso de preceptorial em parceria com a UPE	20
	Realizar o Matriciamento com as Equipes de Saúde da Família quanto ao Cuidado em Saúde Mental na Atenção Básica	10
	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município	0
	Implantar e manter equipe de Consultório na Rua	1
	Realizar oficina sobre acolhimento para 100% das equipes de Atenção Básica	25,00
	Realizar capacitações e fóruns intersetoriais entre as equipes da APS e da VS	2
	Equipar salas de vacinas com registro de sistema informatizado	37
	Implementar ações integradas de educação em saúde nas áreas endêmicas para Esquistossomose	6
	Qualificar através de oficinas as unidades notificadoras para detecção oportuna de casos de Covid-19	1
	Implantar um fluxo para seguimento dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas	0
	Realizar manutenção predial periódica nos Polos do Programa Academia da Saúde existentes	2
	Implantar polos do Programa Academia da Saúde dos Distritos Rurais (Iratama, Miracica e São Pedro)	1
	Habilitar o custeio para construção de 08 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades com maior necessidade	5
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	0
	Ampliar o número de operadores na Central de Regulação para evitar perda primária de cotas	13
	Adquirir/viabilizar veículos adequados para transporte de pacientes em tratamento oncológico, nefrológico ou/e de reabilitação	1
	Ofertar oficina sobre elaboração de projetos e captação de recursos	1
	Realizar locação de imóvel para organização das atividades administrativas do CMS.	1
Implantação de Colegiado Integrado entre as diretorias (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Planejamento e Regulação, Financeiro e Administrativo) da Secretaria Municipal de Saúde	1	
Pactuar o Plano de Trabalho Operacional com as Instituições de Ensino, através do COAPES	0	

Monitorar os estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas	100,00
Qualificar as Equipes da Atenção Básica para adoção da Estratégia de Redução de Danos	11
Viabilizar criação de laboratório fitoterápico na Comunidade Quilombola Estivas	0
Implantar e manter serviço do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSI)	1
Realizar curso de aperfeiçoamento para os Agentes Comunitários de Saúde	25,00
Viabilizar qualificação periódica e intersetorial dos trabalhadores de saúde e população civil quanto ao organograma, fluxogramas, atribuições e limites legais de atuação das vigilâncias (ambiental, sanitária e epidemiológica)	2
Realizar qualificação/atualização periodicamente com as equipes responsáveis pelas salas de vacina.	2
Ofertar número de exames para Esquistossomose segundo pactuação estadual	100,00
Aquisição de 02 computadores	2
Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos	0
Investigar e encerrar 80% das notificações de casos leves em até 60 dias após a data de notificação no e-SUS notifica	80,00
Realizar o monitoramento da utilização do fluxo de seguimentos dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas notificados	50,00
Adquirir equipamentos e materiais para apoio às práticas desenvolvidas nos polos do Programa Academia da Saúde	100,00
Criação de Pontos de Apoio nas localidades de Iratama, Baixa da Telha, Sítio Papa Terra, Sítio Cachoeirinha, Comunidades Quilombolas Caluête e Timbó	2
Implantar e manter 08 novas equipes da Estratégia da Saúde da Família	5
Criar e implantar o Centro de Serviços Farmacêuticos de Garanhuns	1
Adequar a estrutura da Central de Regulação, minimizando problemas de natureza elétrica e de conectividade.	1
Destinar ambulâncias exclusivas para os Distritos Rurais de Iratama, Miracica e São Pedro	3
Realizar oficina para elaboração e atualização dos instrumentos de gestão	1
Viabilizar veículo próprio, com motorista habilitado para o desenvolvimento das atividades do CMS, como as ações itinerantes nas comunidades rurais e urbanas periféricas do município.	1
Realização de reuniões periódicas do Colegiado Integrado	3
Pactuar um seminário municipal de Educação Permanente em Saúde a cada dois anos	0
Organizar o fluxo dos rodízios das residências para realização de atividades práticas e teórico-práticas no contexto das necessidades de saúde local	100,00
Ofertar qualificação periódica para os profissionais da RAPS	2
Implantar e manter Programa da Farmácia Viva	1
Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Adulto	0
Ofertar curso de aperfeiçoamento para os trabalhadores do NASF-AB	100,00

Criar e consolidar canais oficiais de comunicação entre população com APS e VS	0
Realizar a organização em planilhas digitais do estoque do PNI municipal e das salas de vacina do município	0
Georreferenciar áreas de risco para Esquistossomose	75,00
Informatizar 100% dos petições de Licença sanitária e de recebimento de denúncias	100,00
Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	50,00
Capacitar as equipes da RAPS (APS, NASF-AB, CAPS) para ampliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo	50,00
Reformar e equipar os Pontos de Apoio do Sítio Mochila, Sítio Saco, Sítio Mimosinho e Comunidade Quilombola Estrela	1
Implantar e manter 12 novas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	3
Implantar e manter o projeto “Medicamento em Casa”	1
Adquirir itens de informática para a Central de Regulação	5
Viabilizar a realização de Conferência Municipal de Saúde	1
Ofertar/viabilizar qualificação anual para os membros titulares e suplentes do CMS	1
Capacitar diretorias/coordenações das áreas técnicas da saúde sobre os processos de gestão e planejamento do SUS	50,00
Realizar atividades do “Samuzinho nas Escolas”	100,00
Elaborar plano de ação para implementação da Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	0
Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Infante-juvenil	0
Promover ações de Educação Permanente para os trabalhadores da saúde sobre programas e ações de alimentação e nutrição no município tendo como base a Política de Alimentação e Nutrição	2
Fomentar atividades de educação ambiental e espaços de pactuação sobre a temática nos territórios	2
Realizar as supervisões das salas de vacina das UBSS	2
Reduzir a 10% o percentual de pessoas não tratadas para Esquistossomose	15,00
Capacitar as equipes de Saúde para ampliação do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	50,00
Ampliar em 20% quantidade de atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da zona rural, considerando a dificuldade de acessibilidade	20,00
Remapear o território urbano e rural para melhor distribuição dos serviços	25,00
Implantar e manter o projeto “Descarte Consciente de Medicamentos”	1
Realizar atualização com equipe de operadores e apoiadores da Central de Regulação sobre os sistemas de informação e processos de trabalho.	1
Realizar a manutenção preventiva periódica de toda a frota de veículos lotados na Secretaria de Saúde	100,00
Captar, monitorar e aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal	100,00

Ofertar/viabilizar qualificação anual para a Secretaria Executiva do CMS	1
Garantir a manutenção das atividades do conselho e custeio do deslocamento de conselheiros para cursos, congressos, reuniões dentro e fora do território, relacionados a atividade de conselheiro.	12
Implantar ferramenta de controle dos insumos demandados e distribuídos através Núcleo de Benefícios	0
Criação e manutenção de Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	0
Implantar e manter Centro de Parto Normal	0
Promover oficinas para elaboração de estratégias na implantação/implementação da Política Municipal de Saúde da População do Campo, da População Negra e da População LGBTQIA+	2
Elaborar e executar cronograma de visitas da equipe do CCA aos distritos rurais	1
Ampliar em 100% a cobertura das ações do Programa de Controle da Doença de Chagas (população e casas trabalhadas)	75,00
80% das unidades básicas de saúde do município licenciadas	80,00
Realizar reuniões semestrais de monitoramento das ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	2
Ampliar em 20% a quantidade de atendimentos médicos nas UBS de Iratama, UBS de São Pedro e UBS de Estivas, com prioridade de alocação de profissionais do PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	20,00
Aquisição e manutenção de Unidade Odontológica Móvel	1
Desenvolver a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CFT	1
Realizar contratação para a função de Médico Regulador	0
Contratar empresa especializada de transporte para realização do deslocamento de pacientes no serviço de Tratamento Fora de Domicílio	1
Contratar e manter equipe para estruturação do Componente de Auditoria Municipal	6
Implantar Sistema de Auditoria do SUS	1
Elaborar e manter atualizado diagnóstico dos usuários que demandam o serviço do Núcleo de Benefícios (fraldas, fórmulas, etc.)	1
Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	0
Implantar e manter Centro Especializado de Reabilitação Tipo III	1
Capacitar os Agentes comunitários de Saúde para otimizar a identificação de demandas de lesões bucais na população	25,00
Identificação padronizada de 100% dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	100,00
Implantar grupos terapêuticos nos territórios sanitários, com prioridade para a zona rural e comunidades quilombolas	7
Informatizar com equipamentos de qualidade 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00
Promover ações educativas para prescritores, usuários de medicamentos, gestores e profissionais de saúde	3
Instituir protocolo municipal de acesso ambulatorial de consultas e exames especializados	1
Atualizar e divulgar amplamente protocolo de acesso ao Tratamento Fora de Domicílio	0

Qualificar periodicamente a equipe de Auditoria Municipal	1
Estruturar 01 sala de vacina em no SAE em parceria com o PNI Municipal, para a vacinação conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para as Pessoas que convivem com o vírus do HIV, após avaliação médica	1
Criação de Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional	1
Realizar construção de Hospital Municipal	100,00
Capacitar os dentistas da Rede de Atenção à Saúde do Município sobre o índice epidemiológico da doença cárie	1
Convocar Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Público	0,00
Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, em local central e acessível à população.	0
Realizar oficina com os profissionais da rede para apresentação dos protocolos de acesso as consultas e exames de média e alta complexidade regulados	1
Realizar Capacitação para os motoristas da secretaria de saúde sobre direção defensiva	1
Realizar auditoria dos serviços de saúde contratados e conveniados	100,00
Realizar 02 Campanhas Anuais, ressaltando perante a população a importância do diagnóstico e tratamento precoce da Sífilis, Hepatite B e C e do HIV/AIDS	2
Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência	0
Inaugurar e manter serviço hospitalar municipal	1
Ampliar o conhecimento dos profissionais de Odontologia a respeito da Caderneta de Vacinação	1
Qualificar os novos Agentes Comunitários de Endemias (ACE)	0,00
Realizar quadrimestralmente treinamento sobre utilização do PEC com as equipes da APS	3
Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde -UBS	15
Ampliar a oferta de serviços especializados na Rede Própria e Complementar, de acordo com a disponibilidade financeira e o custo benefício.	10,00
Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
Ampliar em 28% a realização de Teste Rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C	7,00
Elaborar o fluxo de atendimento e protocolo único para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	0
Ampliar frota do SAMU	0
Cobrir 80% dos estratos a cada ciclo (PNCD)	80,00
Implantar o Grupo Técnico de Discursão do óbito materno	0
Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas públicas pactuadas	100,00
Estruturar as farmácias dos Centros de Atenção Psicossocial (24h e AD)	1

Aumentar a oferta e o acesso a exames laboratoriais na Rede Própria e/ou Complementar.	3.164
Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Especializada	100,00
Ampliar quadro de profissionais para melhoria da assistência ofertada aos usuários com HIV, AIDS	1
Realizar manutenção preventiva nas viaturas do SAMU trimestralmente	4
Cobrir 80% dos prédios a cada ciclo (PNCD)	80,00
Implementar o Grupo Técnico de Discussão de Óbito Infantil e Fetal	0
Implantar o Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador (a)	0
Reformar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde com ênfase a melhoria da ambiência e oferta adequada dos serviços	100,00
Expandir a utilização do sistema HÓRUS para as UBS	10
Aumentar a oferta e o acesso a sessões fisioterápicas.	4.754
Manter atualizado o preenchimento do SCNES referente aos serviços públicos municipais	100,00
Promover a realização de campanhas e ações de educação em saúde conforme preconizado no calendário do Ministério da Saúde (janeiro branco, agosto dourado, etc.)	12
Capacitar 100% dos profissionais do SAMU a cada dois anos	2
Aumentar o número de supervisores de campo para 7 membros, em cumprimento as normas técnicas	7
Manter capacitados 02 profissionais para implantação e seguimento do NAST	2
Realizar manutenção predial periódica em todas as UBS e pontos de apoio	2
Expandir a utilização do sistema HÓRUS para os CAPS	1
Ampliar número de coletas de exames laboratoriais nas UBS localizadas na zona rural.	2
Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate	3
Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física)	50,00
Manter Casa de Apoio no Recife, voltada aos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio	1
Viabilizar veículo com capacidade para 20 passageiros ao Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	0
Realizar 16 ações educativas de promoção e prevenção de agravos à saúde física, mental e social do trabalhador	4
Implantar e manter Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência em saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	1
Realizar o monitoramento das informações sobre a Assistência Farmacêutica Municipal quadrimestralmente	3
Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público infanto-juvenil	4
Implementar a infraestrutura para funcionamento adequado da Ouvidoria da Saúde	1
Viabilizar infraestrutura com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção para o funcionamento do CTA/SAE	1

	Bloqueio de 90% dos endereços de notificação de casos de arboviroses (UBV)	90,00
	Implantar Protocolo de Classificação de Risco para melhor acolhimento as demandas espontâneas na realidade da APS	50,00
	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público adulto	4
	Divulgar o serviço da Ouvidoria da Saúde junto ao controle social	4
	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis	1
	Reativar equipe de áreas de difícil acesso e elevar em 10% as ações do setor	5,00
	Implantação de equipes multiprofissionais na lógica de cuidado do NASF-AB, de acordo com perfil epidemiológico local	1
	Discutir com os profissionais das Unidades de Saúde e os apoiadores os indicadores da Ouvidoria da Saúde	2
	Realizar ações educativas sobre posse e adoção responsável dos animais	2
	Implantar e manter equipes do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar)	2
	Ampliar a oferta de exames de eletrocardiograma	50,00
	Promover a divulgação das ações da Secretaria de Saúde, em tempo hábil garantindo transparência e confiabilidade, através de profissional qualificado	1
	Qualificar periodicamente todas as equipes que compõem os serviços ambulatoriais de gestão municipal	2
	Realizar e atualizar periodicamente censo canino e felino no município	0
	Cobertura vacinal antirrábica de 80% da população canina e felina	80,00
	Atender 95% das denúncias ambientais viáveis	95,00
301 - Atenção Básica	Habilitar o custeio para construção de 08 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades com maior necessidade	5
	Realizar oficina sobre acolhimento para 100% das equipes de Atenção Básica	25,00
	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de acidente de trabalho	50,00
	Destinar ambulâncias exclusivas para os Distritos Rurais de Iratama, Miracica e São Pedro	3
	Realizar curso de aperfeiçoamento para os Agentes Comunitários de Saúde	25,00
	Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos	0
	Criação de Pontos de Apoio nas localidades de Iratama, Baixa da Telha, Sítio Papa Terra, Sítio Cachoeirinha, Comunidades Quilombolas Caluête e Timbó	2
	Ampliar número de veículos que realizam o transporte das equipes que realizam a assistência no Distrito Rural de Miracica	3
	Ofertar curso de aperfeiçoamento para os trabalhadores do NASF-AB	100,00
	Orientar as equipes de saúde da rede para a notificação de acidentes de intoxicação exógena	50,00
	Capacitar as equipes da RAPS (APS, NASF-AB, CAPS) para ampliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo	50,00

Reformar e equipar os Pontos de Apoio do Sítio Mochila, Sítio Saco, Sítio Mimosinho e Comunidade Quilombola Estrela	1
Implantar e manter 12 novas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	3
Remapear o território urbano e rural para melhor distribuição dos serviços	25,00
Capacitar as equipes de Saúde para ampliação do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	50,00
Ampliar em 20% quantidade de atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da zona rural, considerando a dificuldade de acessibilidade	20,00
Ampliar em 20% a quantidade de atendimentos médicos nas UBS de Iratama, UBS de São Pedro e UBS de Estivas, com prioridade de alocação de profissionais do PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	20,00
Realizar reuniões semestrais de monitoramento das ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil	2
Informatizar com equipamentos de qualidade 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00
Capacitar às equipes da rede municipal de atenção à saúde para a detecção e notificação das doenças ocupacionais	50,00
Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
Implantar grupo de discussão de óbito por tuberculose com a participação dos profissionais da Atenção Básica	0
Implantar formulário de utilização pelas equipes da APS para subsidiar na caracterização dos trabalhadores (as) de Garanhuns	50,00
Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde -UBS	15
Realizar quadrimestralmente treinamento sobre utilização do PEC com as equipes da APS	3
Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
Capacitar 90% das equipes da rede municipal de atenção à saúde para desenvolvimento das práticas integrativas no ambiente de trabalho	50,00
Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas públicas pactuadas	100,00
Expandir a utilização do sistema HÓRUS para as UBS	10
Reformar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde com ênfase a melhoria da ambiência e oferta adequada dos serviços	100,00
Ampliar número de coletas de exames laboratoriais nas UBS localizadas na zona rural.	2
Realizar manutenção predial periódica em todas as UBS e pontos de apoio	2
Implantar e manter Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência em saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	1
Implantar Protocolo de Classificação de Risco para melhor acolhimento as demandas espontâneas na realidade da APS	50,00
Capacitar as equipes da Atenção Básica para a realização de notificações compulsórias	50,00
Implantação de equipes multiprofissionais na lógica de cuidado do NASF-AB, de acordo com perfil epidemiológico local	1
Discutir com os profissionais das Unidades de Saúde e os apoiadores os indicadores da Ouvidoria da Saúde	2



	Ampliar a oferta de exames de eletrocardiograma	50,00
	Implantar e manter equipes do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar)	2
	Elaborar um Guia de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para as doenças e agravos de notificação compulsória prevalentes em Garanhuns	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir/viabilizar veículos adequados para transporte de pacientes em tratamento oncológico, nefrológico ou/e de reabilitação	1
	Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos	0
	Capacitar as equipes da RAPS (APS, NASF-AB, CAPS) para ampliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo	50,00
	Orientar as equipes de saúde da rede para a notificação de acidentes de intoxicação exógena	50,00
	Instituir protocolo municipal de acesso ambulatorial de consultas e exames especializados	1
	Capacitar às equipes da rede municipal de atenção à saúde para a detecção e notificação das doenças ocupacionais	50,00
	Realizar oficina com os profissionais da rede para apresentação dos protocolos de acesso as consultas e exames de média e alta complexidade regulados	1
	Ampliar a oferta de serviços especializados na Rede Própria e Complementar, de acordo com a disponibilidade financeira e o custo benefício.	10,00
	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para os CAPS	1
	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público infanto-juvenil	4
	Ampliar o número de profissionais em Psiquiatria	4
	Discutir com os profissionais das Unidades de Saúde e os apoiadores os indicadores da Ouvidoria da Saúde	2
	Ampliar a oferta de exames de eletrocardiograma	50,00
	Implantar e manter equipes do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar)	2
304 - Vigilância Sanitária	Atender 100% das solicitações de licenciamento Sanitário	100,00
	Atender 90% das denúncias recebidas	90
	Informatizar 100% dos petições de Licença sanitária e de recebimento de denúncias	100,00
	80% das unidades básicas de saúde do município inspecionadas	80,00
	Realizar reunião por semestre para monitoramento da atuação da equipe de vigilância sanitária em relação a Vigilância da Saúde do Trabalhador	2
	80% das unidades básicas de saúde do município licenciadas	80,00
	100% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados	100,00
	90% Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar um fluxo para seguimento dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas	0
	Desenvolver formação periódica da equipe de VE com Curso Básico em Vigilância Epidemiológica (CBVE) ofertado pelo Estado	1
	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 95%	95,00

Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de acidente de trabalho	50,00
Qualificar através de oficinas as unidades notificadoras para detecção oportuna de casos de Covid-19	1
Realizar o monitoramento da utilização do fluxo de seguimentos dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas notificados	50,00
Realizar exame anti-HIV em 98% dos casos novos de tuberculose	98,00
Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos	0
Investigar e encerrar 80% das notificações de casos leves em até 60 dias após a data de notificação no e-SUS notifica	80,00
Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	50,00
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	93,00
Orientar as equipes de saúde da rede para a notificação de acidentes de intoxicação exógena	50,00
Investigar e encerrar 100% dos óbitos registrados no banco mestre e analisado diariamente	100,00
Diminuir para 5% ou menos o campo raça/cor como ignorado ou em branco	5,00
Avaliar o diagnóstico do grau de incapacidade física de 95% dos casos novos de hanseníase	95,00
Capacitar a equipe de vigilância sanitária municipal para atuação na vigilância da saúde do trabalhador	0,00
Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica	0
Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 95% dos pacientes de tuberculose ativa e latente nas UBS	93,00
Realizar reunião por semestre para monitoramento da atuação da equipe de vigilância sanitária em relação a Vigilância da Saúde do Trabalhador	2
Elaborar e divulgar Informe Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica	12
Implantar grupo de discussão das ISTs (Sífilis Congênita e em Gestante), conforme portaria do MS	0
Capacitar às equipes da rede municipal de atenção à saúde para a detecção e notificação das doenças ocupacionais	50,00
Elaborar e divulgar virtualmente Folder Educativo sobre ações de prevenção e controle da Covid-19	1
Implantar grupo de discussão de óbito por tuberculose com a participação dos profissionais da Atenção Básica	0
Implantar formulário de utilização pelas equipes da APS para subsidiar na caracterização dos trabalhadores (as) de Garanhuns	50,00
Monitorar 80% dos casos leves de Covid-19	80,00
Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano)	93,00
Elaborar e manter atualizado o perfil produtivo e epidemiológico dos trabalhadores e trabalhadoras de Garanhuns	1
Monitorar 95% dos casos graves de Covid-19	95,00
Implantar o Grupo Técnico de Discursão do óbito materno	0

Implementar o Grupo Técnico de Discussão de Óbito Infantil e Fetal	0
Realizar 12 reuniões de discussão de óbito Infantil e Fetal	12
Encerrar, anualmente, 80% dos casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
Capacitar as equipes da Atenção Básica para a realização de notificações compulsórias	50,00
Realizar 04 oficinas para capacitar os profissionais sobre Doenças Diarreicas Agudas - MDDA e melhorar a detecção de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA)	1
Elaborar um Guia de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para as doenças e agravos de notificação compulsória prevalentes em Garanhuns	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	204.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.187.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.192.000,00
	Capital	N/A	165.000,00	680.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	845.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.242.613,88	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.292.613,88
	Capital	N/A	6.741.435,96	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.791.435,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.489.000,00	N/A	1.367.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.856.000,00
	Capital	N/A	7.160.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.170.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.413.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.433.000,00
	Capital	N/A	112.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	112.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.990.455,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.990.455,53
	Capital	N/A	192.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CMS/GARANHUNS Nº01/2023.**

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde e dá outras providências, no art 15° estabelece que o processo de planejamento da saúde seja ascendente e integrado, do nível locais até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros;

Considerando a Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012, que especifica sobre as diretrizes e funcionamento dos Conselhos de Saúde, na primeira diretriz, em seu parágrafo único, estabelece que o Conselho de Saúde atue na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, no art 36°, inciso 2, expõe que os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente;

Considerando a Portaria n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que descreve as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no art. 4°, estabelece a Programação Anual de Saúde (PAS) como um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O Conselho Municipal de Saúde, em sessão extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

**Art.1°** -Aprovar a Programação Anual de Saúde 2023 (PAS).

**Garanhuns, 27 de janeiro de 2023.**

***JOHN PONTES PESSOA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns

**Homologo a Resolução CMS/Garanhuns nº 01 de 26 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.**

***CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO***

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**BE0C67F0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2023. Edição 3289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>